REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Escrevente Juramentada ENEIDE CUNICO SCHWAB
Titular: EDHMAR CUNICO
C.P.F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 39.277

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº. 04,.da quadra 03, da PLANTA MORADIAS JACARANDÁ I, nesta capital, medindo 8,01 m. de frente para a rua con.Arthur Manoel Iwersen; por 20,04 --metros do lado direito, de quem do imóvel observa a rua, confronta com o lote número 05; -medindo 20,53 --metros do lado esquerdo confronta com o lote nº. 03; fechando na linha de fundo com 8,00 metros, onde confronta com Núcleo H.Hortênsias.Com a área de 162,32m2:- Sem edificação. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB- CT, com sede na rua Capitão Souza Franco, 13, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº. 76.495.696/0001-36. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 35.220, ----desta oficio. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. Oficial

R.1- 39.277:- COMPRA E VENDA: P. 87.241 --. Nos termos do Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e mútuo, datado de 31 de janeiro de 1.989, do qual uma via fica arquivada, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ELZA APARECIDA FELIX, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI., 1.453.820-pr., residente na planta Mar.Jacarandá I, --- pela importância de NCZ$1.666,08;---- com as condições constantes do contrato; ITBI sob nº. 001478/89.- Custas 1,5 VRC - NCZ$ 16,22.-(jm) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. ------ Oficial

R- 2 - 39.277 : HIPOTECA DE 1º GRAU. Nos termos do contrato citado no R.1 acima, ELZA APARECIDA FELIX, jáqualificada, residente no lote 4, quadra 3, nesta cidade, - hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já qualificada, pela importância de NCZ$4.798,77; --pelo prazo de 300 meses; à taxa de juros de 3,1 %a.a. ;demais condições constantes do contrato. Custas:1,75VRC------ NCZ$18,92.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. Oficial.

Av. 3 - 39.277 : CAUÇÃO: Nos termos do contrato citado no R.1 acima, a credora hipotecária - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, caucionou os direitos creditórios de dita hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Custas:0,875VRC - NCZ$ 9,46.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. Oficial:

Av.4-39.277-**CASAMENTO**: Protocolado sob nº 180.961, em 11/02/2005. Averba-se o casamento de ELZA APARECIDA FELIX com JOÃO MARIA DO AMARAL QUADROS, em 20/11/1980, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a contraente a assinar o nome de casada: **ELZA APARECIDA FELIX QUADROS**, nos termos do requerimento e da Certidão de Casamento nº 204, fls. 02, do livro B-2, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Almirante Tamandaré-PR, aqui arquivados. Custas: 060(vrc)-R$.6,30. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 09 de Março do ano de 2005. REGISTRADORA:

R-05/39.277 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 401.907, em 24/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 01/07/2021, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0003671-66.2007.8.16.0001,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 39.277

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MARCELO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.836.359-** DATA: 03/11/2026 15:26:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

na qual figuram como exequente **ALAMIR JOSE MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob nº 745.601.079-04, e como executada ELZA APARECIDA FELIX, inscrita no CPF/MF sob nº 803.981.899-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R$ 53.640,33 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3°, VII, nº 10 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1° da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: SFRII.8JDWP.CQUZZ-XRLLz.F389q. Curitiba-PR, 10 de fevereiro de 2025. _____ Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: MARCELO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.836.359-** DATA: 03/11/2026 15:26:47